

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SICOMOR

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº05
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000324/2020-SESE03-RPP
MODALIDADE: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 90990/2019**

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Ong Instituto Cultural Olhando Por Nós - ICON

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O Secretário de Educação, **Silvio Rodrigues**, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 000324/2020-SESE03-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua João Câmara, 124 - Jd. Lenize - Guarulhos/SP - CNPJ 28.771.083/0002-12

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 136 vagas.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: Ong Instituto Cultural Olhando Por Nós - ICON.

3.2. ENDEREÇO: Rua João Câmara, 124 - Jd. Lenize - Guarulhos/SP.

3.3. ATENDIMENTO: 136 vagas, sendo 54 vagas de berçário I e/ou II, 26 vagas de Maternal e 56 vagas de Estágio.

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

3.5. FAIXA ETÁRIA: até 04 (quatro) anos de idade.

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 728,30, por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 112.278,80 (cento e doze mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos.).

3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU: R\$ 10.450,23 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos.) **EM PARCELAS**

(...)

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 6.249.769,03 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e três centavos), distribuídos da seguinte forma:

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
	2020	R\$ 103.278,86	R\$ 62.000,00
	2021	R\$ 1.208.192,58	R\$ 17.285,02
	2022	R\$ 1.401.081,31	R\$ 20.145,28
	2023	R\$ 1.553.637,29	R\$ 22.463,80
	2024	R\$ 1.548.966,43	R\$ 22.259,76
	2025	R\$ 290.458,70	0,00
	<i>Sub-total</i>	<i>R\$ 6.105.615,17</i>	<i>R\$ 144.153,86</i>
	<i>Total</i>	<i>R\$ 6.249.769,03</i>	

3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

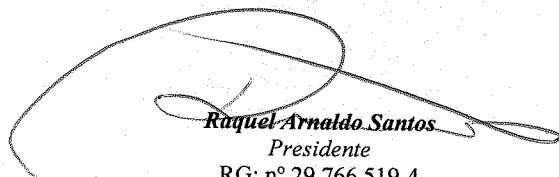
Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 28 de janeiro de 2025.



Silvio Rodrigues
Secretário de Educação



Raquel Arnaldo Santos
Presidente
RG: nº 29.766.519-4
CPF: nº 296.457.888-54
Ong Instituto Cultural Olhando Por Nós - ICON